



12186333



08000.028039/2020-55

Boletim de Serviço em 22/07/2020

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº 54, DE 20 DE JULHO DE 2020.**

Autoriza a realização da 4ª Edição do curso **Inteligência Cibernética: Produção de Conhecimento com Segurança**, a ser realizado no mês de agosto pela Coordenação de Ensino a Distância em parceria com a Coordenação de Doutrina e Capacitação em Inteligência.

O Diretor de Ensino e Pesquisa, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.379, de 28 de maio de 2020, e pela Portaria nº 5, de 17 de junho 2020, com base nos documentos constantes nos processos 08000.011903/2020-80 e 08000.028039/2020-55.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização da 4ª Edição do curso **Inteligência Cibernética: Produção de Conhecimento com Segurança**, na modalidade autoinstrucional, conforme institucionalização prevista pela Portaria 41/2020 (11589111).

Art.2º O curso será realizado na modalidade à distância, com carga horária de 06 (seis) horas, no período de 10/08/2020 a 24/08/2020.

Art.3º As ações educacionais serão supervisionadas pelo Setor Pedagógico da Coordenação-Geral de Ensino desta Diretoria.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Araújo, Diretor(a) de Ensino e Pesquisa**, em 22/07/2020, às 16:32, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12186333** e o código CRC **F3137A76**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08000.028039/2020-55

SEI nº 12186333